



FICHA
UM (1)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GENERAL SALGADO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º **844** General Salgado, 16 de MARÇO de 20 1979.

DENOMINAÇÃO:- DATA B DO QUARTREIRAO Nº 08-

LOCALIZAÇÃO:- RUA DIOGO GARCIA CARMONA -.....

CIRCUNSCRIÇÃO:- GENERAL SALGADO – SP.-.....

IMÓVEL:- TERRENO, medindo vinte e dois (22,00) metros de frente para a Rua Diogo Garcia Carmona, dividindo-se e confrontando com essa. Do lado direito do lote, de quem olha da Rua Diogo Garcia Carmona, mede da frente aos fundos, quarenta e quatro (44,00) metros, dividindo e confrontando-se com terreno de propriedade do Sr. Arnaldo Neto da Silva. Do lado esquerdo do terreno de quem olha da Rua Diogo Garcia Carmona, mede quarenta e quatro (44,00) metros da frente aos fundos, dividindo e confrontando-se com o terreno de propriedade do espólio de Benedita Maria de Jesus Desiderio e Filhos, nos fundos, o terreno mede vinte e dois (22,00) metros, dividindo e confrontando-se com terrenos de propriedade de espólio de Benedita Maria de Jesus Desiderio e Filhos, e espólio de Felix Dadona e filhos, possuindo referido imóvel a área total de 968,00 metros quadrados, com benfeitorias de um prédio que tem o nº 941 da Rua Diogo Garcia Carmona. -.....

PROPRIETÁRIO:- MIGUEL ABRÃO ELIAS, e sua mulher dona **SAIDE KASSIS ELIAS**, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, ele brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.306.968 e do CPF-MF nº 149.660.698-15, ela síria, do lar, portadora da cédula de identidade mod. 19 nº 7.420.072, e do CPF-MF nº 149.660.698-15, (conjunto), residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº 260, em Monte Aprazível, deste Estado.-.....

REGISTRO ANTERIOR:- TRANSCRIÇÃO Nº 7.253 – DO CARTÓRIO IMOBILIARIO DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL.-.....

O OFICIAL: Francisco Assis Cervantes.-.....

R-01-844 General Salgado, 16 de março de 1.979. –
Nos termos da Escritura Pública de venda e compra, datada de 06 de março de 1.979, lavrada as fls. 10 v/13, no Livro de notas nº 1-G, no Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, os proprietários transmitiram o imóvel constante da presente matrícula ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agencia BANESPA, estabelecido na capital á Praça Antonio Prado nº 6, inscrito no C.G.C. M.F sob o n ° 61.411.633/0001-87, com seus estatutos sociais devidamente arquivados na JUSCEP, sob o nº 1.092, pelo preço de CR\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), sem condições. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL – Francisco Assis Cervantes. -

Av-02-844 General Salgado, 16 de junho de 1981. –
Nos termos do requerimento de 08 de junho de 1981 e certidão da Prefeitura Municipal arquivados, consta que o prédio existente no imóvel acima mencionado, foi demolido. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL – Francisco Assis Cervantes. -

CONTINUA NO VERSO -

Jun

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALAN RODRIGUES - 05/03/2025 14:08 PROTOCOLO: S25030023118D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 366a0f16-9040-4c07-8f1e-9354b29873dc

Av-03-844

General Salgado, 28 de maio de 1.982. –

Nos termos do requerimento de 06 de maio de 1.982, firmado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A, agencia local, arquivado, é feita esta averbação para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula foi edificada um prédio com área de 752,23 metros quadrados de construção estimado em Cr\$-30.253.272,73 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) tendo sido apresentado um certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, sob o nº 0082/82; Habite-se expedido pela Divisão Regional de Saúde de Araçatuba sob o nº 01/82 e Certificado de quitação expedido pelo I.A.P.A.S agencia de Uberaba sob o nº 150879. NADA MAIS. Dou fé. O OFICIAL: Francisco Assis Cervantes. –

R-4-844

General Salgado, 31 de maio de 1.999.-

DEVEDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – BANESPA – S/A, retro qualificado. CREDOR: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. TITULO: PENHORA. FORMA DO TITULO: AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, instruído de Carta Precatória Cível expedida nos autos do processo nº 123/97 da Primeira Vara da Comarca de Jales deste Estado e certidão da matrícula, que ficam arquivados. VALOR: RS-180.000,00(cento e oitenta mil reais) atribuído ao imóvel. NADA MAIS. O referido é verdade e da fé. O Oficial Delegado Interino. Pedro Cesar Cervantes. –

Av-5-844

General Salgado, 09 de setembro de 2004.-

Nos termos do Instrumento Particular datado de 12 de julho de 2004, arquivado com as firmas reconhecidas, instruída da copia do extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 05 de outubro de 1998, lavrada as fls. 41 á 51 do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 08, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 159134 em 13 de dezembro de 1989, é feita a presente averbação para constar que foi alterada a razão social do Banco do Estado de São Paulo S/A para “BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA.” NADA MAIS. O referido é verdade e da fé. O Oficial Substituto. Durval Cichetto Junior. –

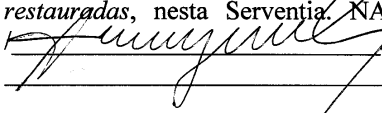
Av-06-844

General Salgado, 01 de novembro de 2006.-

Nos termos do Ofício nº 2518/2006-EF-THC, datado de 13 de outubro de 2006, expedido pelo Dr. Jose Tarcisio Januário, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jales, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, instruído do despacho proferido em 09 de outubro de 2006, nos autos do processo 2001.61.24.000548-4 em que é exequente o INSS executado o Banco do Estado de São Paulo S/A, procedo esta averbação para constar que foi ordenado o CANCELAMENTO DA PENHORA REGISTRADA SOB O Nº 04 (quatro), ficando, portanto, cancelado aquele registro. NADA MAIS. O referido é verdade e da fé. O Oficial Substituto – Durval Cichetto Junior. –

Av-07-844

General Salgado, 29 de outubro de 2012. –

Esta ficha foi restaurada nesta data, por ter sido a original inutilizada, em virtude de deteriorização da ficha, e arquivada em pasta própria, de *fichas inutilizadas e restauradas*, nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Oficial  (Alan Rodrigues).-

CONTINUA NA FICHA Nº 02 (DOIS) -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GENERAL SALGADO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º **844** General Salgado, 16 de MARÇO de 20 1979.

(PRENOTAÇÃO Nº 40.390 - 17/10/2012)

Av-08-844

General Salgado, 29 de outubro de 2012.-

Nos termos do Requerimento datado de 30 de setembro de 2011, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, instruído da certidão nº 549/2012, emitida em 10 de outubro de 2012, pela Prefeitura Municipal de General Salgado; procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se designado no cadastrado Municipal sob o nº **120070 (QUADRA 20 - LOTE 07)**, localizado na Avenida Diogo Garcia Carmona, nº 941, Centro, nesta Cidade. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Oficial

(Alan Rodrigues).-

(PRENOTAÇÃO Nº 40.390 - 17/10/2012).-

Av-09-844

General Salgado, 29 de outubro de 2012.-

INCORPORADA: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado. **INCORPORADOR:** BANCO SANTANDER BANESPA S.A, inscrita no CNPJ-MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP; registrada na JUCESP sob o NIRE 35300332067. **TÍTULO:** **INCORPORAÇÃO. FORMA DO TÍTULO:** Ata de Assembleia Geral e Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2006, registrada na JUCESP sob o nº 339.304/06-6, instruída do laudo de avaliação, registrado na Jucesp sob o nº 300.003/09-2, e certidão nº 549/2012, emitida em 10 de outubro de 2012, pela Prefeitura Municipal de General Salgado - SP. **VALOR: RS-484.242,66** (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **VALOR VENAL: RS-208.253,61** (duzentos e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). **OBSERVAÇÃO:** Não há. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Oficial

(Alan Rodrigues).-

(PRENOTAÇÃO Nº 40.390 - 17/10/2012).-

Av-10-844

General Salgado, 29 de outubro de 2012.-

Nos termos do requerimento, datado de 30 de setembro de 2011, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, instruído da cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de abril de 2007, registrada na JUSCEP sob nº 339.415/07-1, procede-se esta averbação para constar a mudança da denominação social da Companhia, de BANCO SANTANDER BANESPA S.A, para BANCO SANTANDER S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Oficial

(Alan Rodrigues).-

(PRENOTAÇÃO Nº 40.390 - 17/10/2012).-

Av-11-844

General Salgado, 29 de outubro de 2012.-

Nos termos do requerimento, datado de 30 de setembro de 2011, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, instruído da cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 14 de abril de 2009, registrada na JUSCEP sob nº 144.757/09-6,

CONTINUA NO VERSO

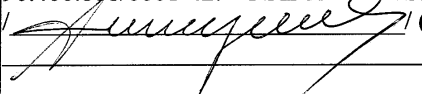
onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

procede-se esta averbação para constar a mudança da denominação social da Companhia, de BANCO SANTANDER S.A, para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. NADA MAIS. O referido é verdade e da fé. O Oficial

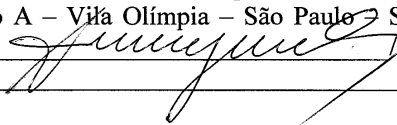
 (Alan Rodrigues).-

(PRENOTAÇÃO Nº 40.390 – 17/10/2012).-

Av-12-844

General Salgado, 29 de outubro de 2012.-

Nos termos do requerimento, datado de 30 de setembro de 2011, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, instruído da cópia autenticada da Ata de Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de janeiro de 2010, registrada na JUSCEP sob nº 66.045/10-1, procede-se esta averbação para constar a mudança da sede da Companhia, da Rua Amador Bueno, nº 474 – Santo Amaro – São Paulo – SP, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia – São Paulo – SP. NADA MAIS. O referido é verdade e da fé. O Oficial /

 (Alan Rodrigues).-

Jun

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de General Salgado
Oficial: Alan Rodrigues
Av. Salustiano Luiz Marques, 1.014 Jd. Primavera II General Salgado – SP
CEP 15300-000 CNPJ 51.842.367/0001-93 – Fone: (17) 3832-1121

CERTIFICO e dou fé que, quanto ao imóvel objeto da matrícula **0000844**, nada mais consta **COM RELAÇÃO A ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS, REIPERSECUTÓRIAS OU QUAISQUER GRAVAMES**, além do(s) relatados(s) nesta **CERTIDÃO, EXPEDIDA E ASSINADA DIGITALMENTE** por Alan Rodrigues, sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. Protocolado sob o nº 30.390 General Salgado, 05/03/2025.- (válida por 30 dias)



Número Selo: 1222183C3IM000030390IM253